



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

LEI Nº 1.359 de 02 de julho de 2.009.

Data: 02 de julho de 2009.

Súmula: “Concedendo o Título de Cidadão Honorário ao Senhor João Godofredo Yurk Neto (**Projeto de Lei Nº 444 de autoria do Vereador Paulo Eder de Araujo**).

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Está concedido o Título de Cidadão Honorário ao Senhor João Godofredo Yurk Neto.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposição em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 02 de julho de 2.009.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal